



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 6 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5664

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Extrato do Vigésimo Sexto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 081/2015
- Extrato do Vigésimo Sexto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 083/2015
- Extrato Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 432/2018
- Extrato Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 313/2018
- Extrato Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 247/2018
- Extrato Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 262/2018
- Extrato Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 229/2018
- Extrato de Convênio Termo de Cooperação Nº 003/2019
- Extrato de Convênio Termo de Cooperação Nº 004/2019



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 081/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. GILMAR SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF **645.979.035-34**, Identidade nº **0668611367**, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 120, Ap.120, Praça Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 4869/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 25/04/2019. **VIGÊNCIA: 28/04/2019 à 27/05/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. RICARDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **972.202.645-34**, Identidade nº **0852223056**, residente e domiciliado no Conj. Urbis IV, nº 5, cam. 21, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 4968/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 25/04/2019. **VIGÊNCIA: 28/04/2019 à 27/05/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 432/2018, que tem por objeto a supressão de valor e a prorrogação do prazo de execução da obra/serviço por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2019 do Contrato nº 432/2018; da contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento e instalação de equipamentos para realização de atividades físicas e esportivas, em praças no município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 007/2018 e na proposta da Contratada; diminuindo ao valor pactuado a quantia de R\$ 556,35 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo esta uma supressão ao valor global de R\$ 107.874,50 (Cento e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de R\$ 107.318,15 (Cento e sete mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos), com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 2773/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, Inscrição Estadual nº 079.993.241, com sede à Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, andar 1º, sala 3, Bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Feira de Santana- BA, CEP: 44.024-312, Telefone: 75 3482-3838, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr Daniel Souza Lima, brasileiro, empresário, portador de documento de identidade nº 9.881.942-95 e CPF nº 005.017.635-89. **BASE LEGAL: Artigos 57, I; 65, I, b e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2773/2019. Assinado em 01/04/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 313/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo para execução da obra por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 04/04/2019 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 313/2018 por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 04/04/2019; da contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos, drenagem pluvial e sinalização de vias na Comunidade da Portelinha, Bairro São Paulo, na sede do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 011/2017 e na proposta da contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: EMPRESA J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.165.795/0001-56, Inscrição Estadual nº 130.520.342, com sede à Rua Jacob Ribeiro Cerqueira, nº 260–Centro na cidade de Itatim- BA, CEP: 46.875-000, neste ato representado na forma dos seu Contrato Social, pelo Sr. Jackson Queiroz de Andrade Júnior, brasileiro, empresário, portador de documento de identidade nº 12.017.744-70 SSP-BA e CPF nº 051.024.685-02. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 971/2019. **Assinado em 04/04/2019. VIGÊNCIA:** 04/04/2019 à 29/12/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, nº 181, térreo, Loteamento Jardim Bahia, Santo Antonio de Jesus- BA, para abrigar o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Calabar/Urbis I. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: Sr. Albino Martins dos Santos**, portador do RG nº 0112204732 e do CPF nº 064.346.225-20, residente e domiciliado no Povoado Espinheiro, Rua F, nº 374, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3361/2019. Assinado em **15/04/2019**. **VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 17/04/2020**. LEANDRO GOMES LOBO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 262/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 262/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Cel. Jovino Amâncio, nº 43, Centro, neste Município, para abrigar a Central de Regulação do Município de Santo Antônio de Jesus/BA. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: Empresa ALMEIDA GALVÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 13.147.065/0001-06, Localizada na Avenida Roberto Santos, nº 88, Loja 01, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, que tem por seu representante legal, mediante Procuração, o Senhor Geraldo Luiz Gouveia Galvão, portador do RG 01.042.264-12 e do CPF: 070.832.205-06, residente e domiciliado na Rua Teodoro Dias Barreto, 300 G, CS-65. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3358/2019. Assinado em **22/04/2019**. **VIGÊNCIA: 28/04/2019 à 28/04/2020**. LEANDRO GOMES LOBO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 229/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de topografia, objetivando levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas), ou rurais visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus munícipes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **CANUTO GEORREFERENCIAMENTO PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 17.489.679/0001-27**, situado à Rua C, nº 113, Loteamento Morada da Bela Vista, Bairro Maria Preta em Santo Antônio de Jesus- BA, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Carlos Roberto Canuto Ribeiro, portador de documento de identidade nº 7.478.452-80. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3823/2019. **Assinado em 01/03/2019. VIGÊNCIA: 03/03/2019 à 03/02/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019, firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE** e a **ASSOCIAÇÃO DO YLE AXE YEPANDA ODE- AYAYO**, inscrita no CNPJ nº **10.326.077/0001-00**, com sede no Baixo do Morro, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, neste ato representada por sua Presidente, Srª Nilza Nascimento Ferreira, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 02224336 47, CPF nº 537.888.265-68. **OBJETO**: Parceria entre o Município de Santo Antônio de Jesus e a Associação Ylê Axé Yepandá Odé- Ayayo a fim de que exista um núcleo de qualificação profissional no ramo de corte, costura e modelagem para figurinos, costura e customização, desta forma contribuindo para inclusão social, com desenvolvimento técnico profissional. **BASE LEGAL**: Processo Administrativo nº 2464/2019 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO**: 01 de abril de 2019. **VIGÊNCIA**: 01/04/2019 à 31/12/2020. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **NILZA NASCIMENTO FERREIRA**, Presidente da Associação do Ylê Axe Yepanda Ode- AYAYO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019, firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE** e o **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTONIO DE JESUS S/C**, credenciado pelo Ministério da Educação- MEC, pela Portaria do Credenciamento nº 1205 de 21 de maio de 2003 e publicada em 23 de maio de 2003, sediado na Praça Renato Machado, nº 10, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570-535, inscrito no CNPJ nº 04.696.652/0001-63, adiante denominada Instituição de Ensino FACEMP, neste ato representado por seu Diretor, Professor Antônio Carlos Le Martini, brasileiro, casado, RG nº 571.915 SSP/BA, CPF nº 024.751.205-25, residente e domiciliado à Rua Guadalajara, 250, apt°.400, Morro do Gato, Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40.140-461. **OBJETO**: Parceria pública privada entre o Município de Santo Antônio de Jesus e o Centro de Estudos Superiores de Santo Antônio de Jesus S/C para reformar o Centro Cultural de Santo Antônio de Jesus. **BASE LEGAL**: Processo Administrativo nº 3982/2019 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO**: 15 de abril de 2019. **VIGÊNCIA**: 15/04/2019 à 31/12/2020. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **ANTÔNIO CARLOS LE MARTINI**, Diretor do Centro de Estudos Superiores de Santo Antônio de Jesus S/C.